



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre ponto facultativo da Câmara Municipal.

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo **Resolve**:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na repartição da Câmara Municipal nos dias 13 e 14 de outubro de 2016 em virtude do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro.

Art. 2º Nesses dias somente será realizada sessão extraordinária se configurada a necessidade inadiável.

Art. 3º Qualquer contato com a Mesa Diretora nesse período deverá ser feito pelo telefone (15) 997360041.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Publique-se na Secretaria da Câmara, cientifique-se os vereadores com remessa de cópia ao senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Itaporanga-SP, 06 de Outubro de 2016.


ELIAS LAGOS ALVES
PRESIDENTE